



LEI Nº. 3630 DE 20 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco/MG aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A orla do rio São Francisco no trecho entre o entroncamento com a rua Hermano Diamantino e a Praça dos Pescadores fica denominada de ORLA ARISTOMIL GONÇALVES DE MENDONÇA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco/MG, 20 de Maio de 2025.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO

Prefeito